Processo nº 18/1100-0001956-0

Parecer nº 458/2018 CEC/RS

O projeto *O VIAJANTE ENRAIZADO* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O *Viajante Enraizado*, projeto habilitado pela SEDACTEL e encaminhado a este Conselho, tem como produtor cultural Valter Nunes Portalete, CEPC 3821. Na equipe principal figuram Rodrigo Nolibos Bauer, como autor do livro, Pedro Junior Lemos da Fontoura, como declamador e Luis Carlos Rocha de Vargas, como contador.

O projeto insere-se na área da Literatura e o período de realização é entre os dias 27 de abril a 08 de junho de 2019 nas cidades de São Borja, Viamão e Santo Antônio da Patrulha. O objetivo principal do projeto é produzir, editar e prensar 2.000 exemplares do livro “O Viajante Enraizado”, uma coletânea com cem (100) poemas de autoria de Rodrigo Bauer. Como metas, o projeto prevê ainda a realização de uma "Oficina de Criação e Recriação Literária", uma apresentação de Recital Poético Musical com Rodrigo Bauer e Pedro Junior.

Plano de distribuição: bibliotecas e escolas, 100; patrocinadores, 50; público participante do evento, 1500; Sedactel, 200; divulgação, 100; livro (Braile) deficientes visuais, 50.

O custo total do projeto é de R$ 79.780 (setenta e nove mil setecentos e oitenta reais), sendo este valor totalmente solicitado ao sistema Pró-Cultura.

É o relatório.

2. A proposta do projeto é muito bem vinda. Em tempos onde os projetos culturais protocolados no sistema Pró-Cultura são, em sua grande maioria de eventos de puro entretenimento, a impressão de livros e sua distribuição em eventos literários merece o aporte de recursos públicos.

Quanto ao conteúdo do livro, o proponente assim o justifica:*O Viajante Enraizado”, composto de poemas vencedores de concursos literários e festivais do Sul do Brasil. Uma parte destes versos reflete a história política do Rio Grande do Sul através dos lenços e seus matizes ideológicos, num capítulo à parte chamado “A Voz dos Lenços”. Os demais poemas são de cunho regional gaúcho, mas revestidos de uma permanente alma universal .* A justificativa apresentada pelo proponente comprova-se com o boneco do livro apresentado nos anexos do projeto.

Cumpre destacar também a medida de inclusão prevista no projeto, com a impressão de 50 livros em braile a serem disponibilizados nos três eventos de lançamento do livro, e a posterior destinação para instituições de atendimento e apoio a pessoas com deficiência visual.

Essa relatora sugere que os livros impressos em braile sejam destinados também para a SEDACTEL, Escolas e Bibliotecas, previstas no plano de distribuição, ampliando assim o acesso a este material.

3. Em conclusão, o projeto *O Viajante Enraizado* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de R$ 79.780 (setenta e nove mil setecentos e oitenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Gisele Pereira Meyer

Conselheira Relatora

Pró-cultura RS